

ATA 047/2017 – REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ. Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, as 13h30min, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito na Rua Rio Jacuí, nº 854, na sala do PREV XANGRI-LÁ, realizou-se a reunião ordinária estando presentes os conselheiros Ana Paula Fernandes Splading, Tatiana Dal Ri, Daiane Bernardi Annes e Leandro Menuzzi Fernandes. Com o quórum suficiente para a realização da mesma, foi aberta a reunião pela Presidente do Prev Xangri-lá anunciando que foi superada a meta atuarial em 2016, tendo em dezembro o melhor rendimento do ano, as alíquotas permaneceram as mesmas do ano anterior, conforme relatório em anexo. Foram apresentados os percentuais investidos em cada banco, os números de segurados e os valores pagos a estes durante o ano de 2016. Explanada sobre a diferença apurada pelo auditor do MPS quanto a taxa de administração, esclarecendo que como o cálculo atuarial contemplava a taxa de 2% sobre a base de contribuição, o que representa um valor menor do que seria a incidência da taxa de 2% sobre a remuneração bruta do exercício anterior, conforme prevista na legislação. O auditor limitou a base de contribuição a 2% sobre a base de remuneração, restando consignado, que não era aconselhável a alteração no exercício de 2017, sendo que a modificação será realizada no novo cálculo para o exercício de 2018. Foi apresentado a evolução do passivo no ano de 2016. A presidente expôs que o Auditor do MPS aprovou as contas do PREV XANGRI-LÁ nos exercícios de 2014 a 2016, relatório apresentado pela presidente. Levantou-se o problema de a autarquia não possuir sede própria, apresentando a estimativa de custos caso saíssem da sede da prefeitura, custos inviáveis para o corrente ano, conforme impacto apresentado e de acordo com a vedação da LRF que proíbe o aumento de despesa sem o respectivo financeiro. Foi discutida a hipótese de realização de uma Assembleia com Executivo, Legislativo e Segurados para expor a todos os questionamentos sobre a cedência da sala, e a inviabilidade de locação de outro espaço no exercício de 2017, bem como os problemas sobre o registro equivocado de regime próprio junto ao INSS, no período de 1993 a 2000. Desde já fica consignado que a análise e votação da prestação de contas do exercício de 2016 será realizada na próxima reunião ordinária marcada para 08 de março de 2017 as 13h30min. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata, que vai assinada por mim e por todos presentes.

Daiane A

J. P. Fernandes
Audaulo Splading